

REQUERIMENTO REAJUSTE DE VALORES

SECRETARIA DE SAÚDE

000124

CONTRATO Nº 256/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

Através do presente, solicitamos reajuste do valor do Contrato supracitado em razão da dilatação de seu prazo de vigência.

De acordo com interesse da Secretaria de Saúde descrito na solicitação do aditivo de prazo, o contrato em epígrafe foi prorrogado por mais doze meses proporcionando a contratada o direito de pleitear o reajuste contratual.

Ademais, reajusta-se o valor mensal:

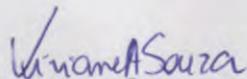
Índice financeiro: IGP-M

Percentual de reajuste: 12,263310%

Incremento municipal reajustado: R\$ 10,67

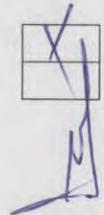
Valor total reajustado: R\$ 5,15 SUS + R\$ 10,67 Incremento = R\$ 15,82

Ubiratã, 15/09/2020


Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã - PR
SECRETARIA DE SAÚDE
Assinatura e Carimbo

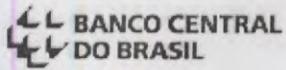
Despacho da Autoridade Superior

Autorizo
Não Autorizo
Assinatura:



Divisão de Licitação

Recebedor: 
Data de recebimento: 10/09/2020.
Hora: ____:____

**Calculadora do cidadão**Acesso público
16/09/2020 - 09:22

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2019
Data final	08/2020
Valor nominal	R\$ 9,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,12263310
Valor percentual correspondente	12,263310 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10,67 (REAL)

200125

CLÍNICA URGMED

RUA BRASILIA, 973

FONE 3543.1866

EMAIL – clinicaurgmedic@hotmail.com

000126

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

A CLÍNICA URGMEDIC VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO Nº 256/2018 E PROCESSO 41362018.

ATENCIOSAMENTE



CLINICA URGMEDIC

DRA. CÉLIA SEIKO TANAKA

CRM – 12765 - RQE 10510

000127

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 256/2018
PROCESSO N.º 4136/2018
PREGÃO N.º 175/2018
HOMOLOGADO EM 19/09/18

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **CLINICA URGMEDIC S/C**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28, situada na Rua Brasília, 959, na cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1866, e-mail clinicaurgmedic@brturbo.com.br, celebram em comum acordo o presente contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01					
ITEM	QTD	UN.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1.440	UN.	Eletrocardiogramas a serem realizados no período matutino e noturno em casos de emergência de segunda à sexta-feira. Média de 120 exames mês. (SUS)	5,15	7.416,00
2	1.440	UN.	Eletrocardiogramas a serem realizados no período matutino e noturno em casos de emergência de segunda à sexta-feira. Média de 120 exames mês. (Incremento)	9,50 <i>2019 - 9,50</i> <i>2020 - 10,67</i>	13.680,00
TOTAL					R\$ 21.096,00

15,82

LOTE 02					
ITEM	QTD	UN.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	960	UN.	Eletrocardiogramas a serem realizados no período vespertino de segunda à sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados nos casos de emergência. Média de 80 exames mês. (SUS)	5,15	4.944,00
2	960	UN.	Eletrocardiogramas a serem realizados no período vespertino de segunda à sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados nos casos de emergência. Média de 80 exames mês. (Incremento)	9,50	9.120,00
TOTAL					R\$ 14.064,00

080128



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2018 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CLINICA URGMEDIC S/C, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 81.269.490/0001-28, estabelecida à Rua Brasília, 959, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP: 85.440-000.

4. OBJETO

4.1. Reajustar o valor do item 02 do lote 01 e o item 02 do lote 02 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IGP-M perfazendo o percentual de 12,263310%, passando o valor de cada Eletrocardiogramas (incremento) de R\$ 9,50 para R\$ 10,67.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 9 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 16 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000129

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.296 - ANO: XV

Página 8 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

8	1	Un	Lampada Pingo	R\$ 13,46	13,46		
9	1	Un	Kit Lubrificação	R\$ 49,60	49,60		
TOTAL:					R\$ 466,52		
LOTE 02 - SERVIÇOS							
Lote	Item		Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
2	1		Revisão de 120.000 KM, Chevrolet Spin 1.8, ano 2018/2018. Placas BCG-9982	1	UN.	876,00	876,00
TOTAL:					R\$ 876,00		
DESCRIÇÃO SERVIÇOS							
Item	Qtd.	UN	Descrição	V. Unit	V. Total		
1	1	Un	Decima Segunda Revisão	R\$ 616,00	616,00		
2	1	Un	Balacramento	R\$ 70,00	70,00		
3	1	Un	Alinhamento	R\$ 70,00	70,00		
4	1	Un	Oxisanitização	R\$ 120,00	120,00		
TOTAL					R\$ 876,00		

Ubiratã- Paraná, 15 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2018 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CLINICA URGMEDIC S/C, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 81.269.490/0001-28, estabelecida à Rua Brasília, 959, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP: 85.440-000.

4. OBJETO

4.1. Reajustar o valor do item 02 do lote 01 e o item 02 do lote 02 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IGP-M perfazendo o percentual de 12,263310%, passando o valor de cada Eletrocardiogramas (incremento) de R\$ 9,50 para R\$ 10,67.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 9 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 16 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4562/2019

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de pneus destinados a frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

P. J. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.011/0001-06, situada na Rua Miguel Luiz Pereira, 896, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.305-575, Telefone nº (44) 3523-9000, e-mail pjcomerciodepneus@gmail.com.

4. MOTIVAÇÃO

Justifica-se o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 63/2019 decorrência do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 13/2020, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 4562/2019.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, I da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava da Ata de Registro de Preços nº 63/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica declarado através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos, pagamentos pendentes e/ou indenizações devidas, ficando a Ata de Registro de Preços nº 63/2019 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estar assim ajustada, firma-se o presente Termo Aditivo.

Ubiratã, 15 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4705/2019

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 540/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA V RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para executar reforma no Centro de Convivência de Idosos.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

V. RODRIGUES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.848/0001-04, situada na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº. 1993, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná, CEP nº 87303-100, e-mail construtorauniao22@gmail.com.

4. MOTIVAÇÃO

Justifica-se a rescisão do Contrato em decorrência do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 16/2020, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 4705/2019.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, I da Lei 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 540/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica declarado através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos e/ou indenizações devidas, ficando o Contrato nº 540/2019 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estar assim ajustada, firma-se o presente Termo Aditivo.

Ubiratã, 16 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo 13/2020, o qual apurou a conduta da empresa P J COMÉRCIO DE PNEUS LTDA em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas por meio da Ata de Registro de Preços nº. 63/2019 delibera pela aplicação de multa, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o constante nos autos, a multa aplicada a empresa P J COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com fulcro nas Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta da referida Ata de Registro de Preços, será no valor de R\$ 688,40 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Desse modo, segue em anexo Documento de Arrecadação Municipal, com vencimento em 20 de outubro de 2020. A ausência de pagamento acarretará na inscrição da empresa na dívida ativa do município.

Ubiratã, 15 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo 16/2020, o qual apurou a conduta da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início